

Pinga Fogo

Participe do Pinga Fogo. Envie seu comentário para pingafogo@ftmrs.org.br

Governo edita MP criando regra progressiva para aposentadoria

Na semana passada, a presidenta Dilma Rousseff editou a Medida Provisória (MP) 676/2015, que institui a fórmula 85/95 para concessão de aposentadorias e sua posterior progressividade. Em nota, a Presidência informou que o objetivo da MP é garantir a sustentabilidade da Previdência Social. O próximo passo é a apreciação pelo Congresso Nacional.

A MP, no entanto, já está vigorando. O segurado que preencher o requisito para a aposentadoria por tempo de contribuição poderá optar pela não incidência do fator previdenciário no cálculo de sua aposentadoria quando o total resultante da soma de sua idade e de seu tempo de contribuição for igual ou superior a 95 pontos para homens e 85 para mulheres, observando o tempo mínimo de contribuição de 35 anos e 30 anos, respectivamente. Essa nova regra é positiva para pessoas que já têm tempo de contribuição avançado.

A partir de 2017, começa a valer a progressividade até chegar a fórmula 90/100, em 2022. Em janeiro de 2022, acaba a progressão e a regra se torna permanente. O modelo de progressividade incluído na MP 676, não resolve as contas da Previdência. As centrais sindicais e os movimentos sociais continuarão debatendo com o Governo um modelo que seja adequado a um projeto de país mais amplo e justo.

Como fica depois de 2017

A regra 85/95 vai mudar a partir de janeiro de 2017. Nesse momento, a regra vai ganhar um ponto. Ou seja, vira 86/96. Em janeiro de 2019, vai se tornar 87/97. Em janeiro de 2020, ficará 88/98. Em janeiro de 2021, 89/99. E, por fim, em janeiro de 2022, ganha o último ponto e torna-se 90/100.



Fórmula 85/95 (de hoje a 31/12/2016)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 85
- Homens: idade + tempo de contribuição = 95

Fórmula 86/96 (de 1º/01/2017 a 31/12/2018)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 86
- Homens: idade + tempo de contribuição = 96

Fórmula 87/97 (de 1º/01/2019 a 31/12/2019)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 87
- Homens: idade + tempo de contribuição = 97

Fórmula 88/98 (de 1º/01/2020 a 31/12/2020)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 88
- Homens: idade + tempo de contribuição = 98

Fórmula 89/99 (de 1º/01/2021 a 31/12/2021)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 89
- Homens: idade + tempo de contribuição = 99

Fórmula 90/100 (a partir de 1º/01/2022)

- Mulheres: idade + tempo de contribuição = 90
- Homens: idade + tempo de contribuição = 100

Redução da maioria penal: aproximadamente 1% dos crimes no RS é cometido por menores

Dúvidas dividem a população brasileira em torno dos projetos de redução da maioria penal, que retornaram à pauta do Congresso Federal nos últimos meses. Segundo Edgar Costa, servidor da FASE/RS, no Estado, menores de 18 anos são responsáveis por apenas 1% dos crimes cometidos. “A redução da idade penal atingirá, novamente, os mais pobres, que são os que mais precisam de auxílio, e que serão atirados nos presídios, agravando a questão social”, alerta.

Não se pode legislar com base na exceção. As causas da violência e da desigualdade social não se resolverão com adoção de leis penais severas, mas com ações educativas. “É preciso mostrar ao jovem infrator que ele pode ter escolhas além da vida do crime, possibilitando qualificação para o mercado de trabalho e transmitindo uma cultura de paz. Além disso, é necessário acompanhamento após a medida de internação.”, destaca Costa.

PL da Terceirização é tema de audiência pública na Assembleia

O PLC 30/2015 (antigo PL 4330/2015, Projeto de Lei da Terceirização) será tema de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), quinta-feira (25), na Assembleia Legislativa, a partir das 14h. A audiência será presidida pelo senador gaúcho Paulo Paim.

A CDH vai realizar audiências em todos os estados para debater a terceirização. O encontro, na Capital, é aberto ao público e centrais sindicais como a CUT já estão se mobilizando para participar em peso. Com concentração na FEDERASUL, trabalhadores realizaram caminhada até a Assembleia antes da audiência. O PLC 30/2015 segue tramitando no Senado Federal e, se aprovado, pode trazer uma série de danos aos direitos dos trabalhadores. Participe!

Sistema político: na “contramão” da reforma

O sistema político brasileiro é baseado num regime de democracia. Existem três diferentes poderes: Legislativo (elabora as leis); Executivo (executa as leis) e Judiciário (interpreta as leis e fiscaliza o cumprimento das mesmas). Atualmente, está sendo proposta uma reforma que prevê mudanças nas regras das eleições, o que tem a ver com o momento político de busca por maior transparência e representação popular.

Entretanto, na contramão desse movimento importante da sociedade, a Câmara dos Deputados aprovou nas últimas semanas a manutenção do financiamento privado de campanha para partidos; a manutenção da distribuição de recursos do fundo partidário; o mandato de cinco anos e o fim da reeleição para cargos do Executivo. Agora o texto segue para um segundo turno de votações na Câmara e, se aprovado, para avaliação do Senado.

Política de isenções fiscais não cumpriu promessa de geração de empregos

As políticas de isenções fiscais promovidas nas últimas décadas no Estado não resultaram em desenvolvimento e geração de emprego, de acordo com avaliação do economista Alfredo Meneghetti Neto, pesquisador da FEE e professor da PUCRS. Em entrevista concedida ao site Sul 21, o economista critica a falta de transparência no processo, pois não se sabe quais são as empresas que recebem os benefícios e quanto o Estado deixa de arrecadar.

“Temos um levantamento de 1970 até 2015 que relaciona o crescimento da economia gaúcha e a arrecadação do ICMS, que representa cerca de 80% da receita do Estado. Essas variáveis deveriam crescer de modo proporcional, ou seja, para cada 1% de crescimento do PIB deveríamos ter um crescimento de 1% do ICMS. Até os anos 1980, essas duas variáveis andavam juntas. A partir daí, começou a se observar uma defasagem, decorrente do aumento dos incentivos fiscais. Esses incentivos foram a causa principal da perda de receita via arrecadação do ICMS”, ressalta Meneghetti.

Fonte: Sul 21



Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTMRS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228-4877
Presidente: Jairo Carneiro - Jornalista Responsável: Janaína C. Capeletti MTB 9869 - Colaboradores: Carina Weber, Cristina Vieceli, Geraldo Muzykant, Natália Dalla Nora, Renata Machado e Rita Garrido - Diagramação: Prya Estúdio de Comunicação